

## Alteração de titularidade

**Pessoa física:** RG, CPF.

**Pessoa jurídica:** Cópia do contrato Social e última alteração contratual, CNPJ, RG original do representante, Inscrição Estadual (se houver).

- Para Condomínios: CNPJ, RG original do síndico e ata de eleição do síndico.
- Para Locações: Contrato de Locação, procuração <http://www.saaeoliveira.com.br/legislacao/download/18>, declaração de responsabilidade de locador de imóvel alugado - <http://www.saaeoliveira.com.br/legislacao/download/23>
- Quando a alteração for solicitada por representante legal: Apresentar também procuração válida <http://www.saaeoliveira.com.br/legislacao/download/18> com firma reconhecida ou com a apresentação do RG original de quem assinou.

O requerente do serviço deve estar portando seus documentos originais de RG e CPF.

**Apresente uma das opções abaixo:**

- Número do RGI - Registro Geral do Imóvel
- Escritura do Imóvel registrada em cartório
- IPTU do ano vigente
- Listagem de cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Oliveira com no máximo 30 dias de expedição
- Certidão de número dentro da validade de expedição

**Observações:**

- Caso haja débitos de outro titular do imóvel é necessária à quitação.
- **Qual o prazo para atendimento?** Imediato

**Quanto custa e qual a forma de pagamento?** A Alteração de Titularidade é gratuita